



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 05/03/2024

REQUERIMENTO Nº 77/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA SOBRE AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS DA LAVANDERIA E COZINHA DO HOSPITAL.

Destinatário: Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Qual o nome da empresa terceirizada para os serviços da lavanderia?**
- 2) **Qual o nome da empresa terceirizada para os serviços da cozinha?**
- 3) **Considerando o envio de alimentação para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a empresa terceirizada responsabilizar-se-á pelo fornecimento destas refeições?**
- 4) **Considerando o envio de alimentação ao CAPS, a empresa terceirizada será a responsável pelo envio destas refeições?**
- 5) **A empresa ganhadora da terceirização, é habilitada/qualificada para gestão de cozinha hospitalar?**
- 6) **Considerando a questão clínica, pacientes com sondas e leites especiais para prematuros na maternidade (aleitamento materno), a empresa terceirizada que adquirirá (comprará) estes alimentos?**
- 7) **Considerando o cardápio que está sendo emitido padronizado pela empresa terceirizada, não se tem distinção de pacientes com necessidades diferentes? Para cada tipo de necessidade deve ser realizada uma refeição diferenciada?**
- 8) **Considerando a legislação de contratações mediante terceirização, como ficará a equipe de funcionários? Serão absorvidos os mesmos que eram funcionários da Santa Casa ou haverá mudanças? Explique.**
- 9) **Considerando a tradição de doações de alimentos (ingredientes) pela população à entidade, como ficará essa questão sobre a empresa terceirizada, uma vez que a mesma possivelmente realizará seus recebíveis através de *Planilha de Custos X Despesas = Geração de lucros*?**
- 10) **Considerando que a cozinha precisa ser um local fresco e sobretudo extremamente limpo devido à contaminação, onde estão sendo feitas as refeições atualmente, devido a reforma do local, onde houve a movimentação dos equipamentos tornando o local inviável momentaneamente?**



11) **Considerando que as refeições aos pacientes possuem diferentes valores via SUS, CONVÊNIO e internações PARTICULARES, como ficará essa planilha de custo para a Santa Casa?**

JUSTIFICATIVA: Considerando iniciativas de terceirização nesta entidade, nos chegou a informação de que a lavanderia foi terceirizada e a cozinha, abrindo questionamentos importantes para os devidos esclarecimentos junto a esta Casa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de março de 2024.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



